



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N.º 36, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2025 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal Nº 2.576, de 10 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.122.200,00 (Nove milhões cento e vinte e dois mil e duzentos reais) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01 PODER EXECUTIVO			
01.01 GABINETE DO PREFEITO			
01.01.04.122.201.2.002	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 75.300,00
01 PODER EXECUTIVO			
01.05 GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
01.05.12.361.502.1.011	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 370.000,00
01.05.12.361.502.2.080	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 42.000,00
01.05.12.361.502.2.080	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300.000,00
01.05.12.361.502.2.016	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
01 PODER EXECUTIVO			
01.08 GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
01.08.04.122.508.2.052	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 258.000,00
01 PODER EXECUTIVO			
01.09 GERENCIA DO MEIO AMBIENTE			
01.09.18.541.506.2.048	3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 30.000,00
01.09.18.541.506.2.048	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
01 PODER EXECUTIVO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

01.11 GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE			
01.11.04.121.514.2.064	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 55.000,00
01 PODER EXECUTIVO			
01.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
01.13.04.122.517.2.070	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 480.000,00
01 PODER EXECUTIVO			
01.14 GERENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
01.14.04.122.401.2.072	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 143.500,00
01.14.04.122.401.2.072	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 960.000,00
01.14.04.122.401.2.072	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.400,00
01.14.15.452.401.2.009	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 435.000,00
01.14.15.452.401.2.010	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 245.000,00
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.01.10.122.511.2.001	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 96.000,00
10.01.10.122.511.2.001	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 350.000,00
10.01.10.301.504.2.018	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 15.000,00
10.01.10.301.504.2.018	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 350.000,00
10.01.10.301.504.2.030	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
10.01.10.301.504.2.018	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 320.000,00
10.01.10.301.504.2.018	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 50.000,00
10.01.10.301.504.2.018	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 227.000,00
10.01.10.301.504.2.018	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE	R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
10.01.10.301.504.1.013	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.882.000,00
10.01.10.302.504.2.019	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 33.000,00
10.01.10.302.504.2.019	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 850.000,00
10.01.10.302.504.2.019	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 208.000,00
10.01.10.302.504.2.035	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 500.000,00
10.01.10.302.504.2.035	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
10.01.10.302.504.2.035	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 240.000,00
10.01.10.304.504.2.031	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
10.01.10.304.504.2.031	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES			R\$ 9.122.200,00

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal n.º 2.576, de 10 de dezembro de 2024.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01 PODER EXECUTIVO			
01.01 GABINETE DO PREFEITO			
01.01.04.122.201.2.002	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 75.300,00
01 PODER EXECUTIVO			
01.02 GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO			
01.02.04.122.301.2.005	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 400.000,00
01.02.04.126.301.2.004	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 55.000,00
01 PODER EXECUTIVO			
01.05 GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
01.05.12.243.1005.2.129	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 75.000,00
01.05.12.361.502.2.080	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 77.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

01.05.12.361.502.2.080	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
01.05.12.782.502.2.044	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 165.000,00
01.05.12.782.502.2.044	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 95.000,00
01.05.12.782.502.2.044	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 300.000,00
01 PODER EXECUTIVO			
01.08 GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
01.08.04.122.508.2.052	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 258.000,00
01 PODER EXECUTIVO			
01.09 GERENCIA DO MEIO AMBIENTE			
01.09.18.541.1000.1.026	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 130.000,00
01 PODER EXECUTIVO			
01.10 GERENCIA DE RECEITA			
01.10.04.129.515.2.065	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 80.000,00
01 PODER EXECUTIVO			
01.14 GERENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
01.14.04.122.401.2.072	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 80.500,00
01.14.15.451.401.1.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 308.000,00
01.14.15.451.401.1.005	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 200.000,00
01.14.15.451.401.1.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.400,00
01.14.15.452.401.2.009	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 695.000,00
01.14.15.452.401.2.010	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
01.14.26.782.401.1.015	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 300.000,00
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.01.10.122.511.2.001	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 403.000,00
10.01.10.301.504.2.018	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
10.01.10.301.504.2.030	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 365.000,00
10.01.10.301.504.2.018	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 37.000,00
10.01.10.301.504.2.030	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 190.000,00
10.01.10.301.504.2.030	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 190.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

10.01.10.302.504.2.035	3.3.90.39.00.00.00	GRATUITA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 946.000,00
10.01.10.302.504.2.035	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500.000,00
10.01.10.302.504.2.121	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.082.000,00
10.01.10.302.504.2.121	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 208.000,00
10.01.10.302.504.2.128	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 150.000,00
10.01.10.302.504.2.019	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
10.01.10.302.504.2.035	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 240.000,00
TOTAL REDUÇÕES			R\$ 9.122.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Naviraí – MS, 03 de fevereiro de 2025.


RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3784 de 20/02/2025